



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 13.458/2024

Designa Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, revogando a Portaria nº. 13.097/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes e suplência na condução dos Processos Avaliatórios de Desempenho do Estágio Probatório:

Comissão 01

- Lucas Marcio Cardoso – Presidente
- Giselle Teixeira Bernardes Magalhães – Membro
- Maria Lúcia Lima - Membro

Comissão 02

- Ana Luiza Prates – Presidente
- Amanda Reis Amaral Facincani – Membro
- Heleno Rodrigo Gonçalves – Membro

Comissão 03

- Suely dos Reis Pereira – Presidente
- Adriana Maria Ribeiro – Membro
- Marli Maria Nunes de Deus – Membro

Suplentes:

- Bruna Querino Ferreira
- Wilson José de Souza
- Renata de Lima Oliveira Paulino
- Cleber Aparecido da Silva
- Beatriz Abadia Pereira



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Art. 2º. – Os servidores Lucas Marcio Cardoso, Ana Luiza Prates e Suely dos Reis Pereira ficam designadas para compor as Presidências das referidas Comissões.

Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria nº. 13.097/2023.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal